



INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

Campus
Piranhas

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
82 9 8191-8015
pedagogia.piranhas@ifal.edu.br
www.instagram.com/cpifalpiranhas



GUIA DO(A) ESTUDANTE

CURSOS DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
pedagogia.piranhas@ifal.edu.br
@cpifalpiranhas



INSTITUTO FEDERAL
Alagoas



*“O essencial, com efeito, na educação,
não é a doutrina ensinada, é o despertar.”*

Ernest Renan



ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS CAMPUS PIRANHAS 2021

REITOR

Carlos Guedes de Lacerda

DIRETOR GERAL

Antônio Iatanilton Damasceno de França

Chefe do Departamento de Ensino

Fabiano Barbosa de Souza Prates

Chefe do Departamento de Administração

Mariano Alexandre da Silva Neto

Coordenadora Pedagógica

Renata Maria Wanderley da Rocha

Coordenador de Pesquisa

Ana Fireman

Coordenador de Extensão

Claudemir Martins Cosme

Coordenador de Formação Geral

Thyago Ruzemberg Gonzaga de Souza



Coordenador do curso técnico em Agroindústria

Cristiano Quintino Furtado

Coordenador do curso técnico em Agroecologia

Fábio José Marques

Coordenador do curso técnico em Agropecuária

Randerson Cavalcante Silva

Coordenador do curso técnico em Alimentos

Jailson Costa da Silva

Coordenador do curso superior em Engenharia Agrônômica

Michelângelo de Oliveira Silva

Coordenador do curso superior em licenciatura em Física

Ricardo Batista do Carmo

Coordenador de Registro Acadêmico

José Robson dos Santos Silva

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Marcos Vicente Miranda Santos

Maria Virgínia Gomes da Silva

Monique Martins Parente

Renata Maria W. da Rocha



SUMÁRIO

Apresentação	0
...	7
1 O Campus	0
Piranhas ..	8
1.1 História	0
....	7
1.2	0
Estrutura	9
2 Cursos Oferecidos	0
...	9
2.1 Modalidade: Integrado ao Ensino	0
Médio ..	9
2.1.1	1
Agroecologia ...	0
2.1.2	1
Agroindústria ...	0
2.1.3	1
Agropecuária ...	1
2.2 Modalidade	1
EJA ...	1
2.2.1	1
Alimentos ...	1
2.3 Modalidade Ensino	1
Superior ...	1
2.3.1 Bacharelado em Engenharia	1
Agrônômica	2



2.3.2 Licenciatura em	1
Física	...	3
2.3.3 Licenciatura em	1
Matemática	..	3
3 Primeiros Passos:	1
SIGAA	...	4
3.1 Quiz da	1
Matrícula	..	5
3.2 Oferta dos Componentes	1
Curriculares	..	8
3.3 Quiz do Aproveitamento de	1
Estudos	...	8
4 Avaliação da	1
Aprendizagem	...	9
4.1 Segunda	1
Chamada	...	9
4.2	2
Recuperação	0
4.3 Quiz das	2
Avaliações	...	0
5 Conduta Discente	2
	...	2
5.1 O Que Vestir? Uniforme	2
	..	3
5.2 Desrespeitou as Normas Acadêmicas ?	...	2
Medidas Disciplinares	..	4
6 Espaços e Meios de Atendimento:	2
Departamentos e Setores do IFAL	..	6



APRESENTAÇÃO



Bem-vindas(os) ao *Campus* Piranhas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas. Aqui, prezamos pela educação, pelo respeito mútuo e pela diversidade. Esperamos que o IFAL seja espaço de acolhimento e motivação, para construirmos juntos o caminho do aprendizado constante e a consequente evolução nas relações humanas.

Com o início do nosso ano letivo, novos desafios se apresentam ao percurso formativo na Educação Profissional e Tecnológica. Por isso, e percebendo a oportunidade de nutrir os laços com discentes ingressantes, a Coordenação Pedagógica do IFAL Piranhas preparou um Guia da(o) Estudante, com informações e explicações introdutórias que orientarão a inclusão às oportunidades e serviços acessíveis à comunidade escolar.

Em cada tópico e dica, há a contribuição de discentes, docentes, técnicas(os)-administrativas(os), terceirizadas(os), e todas as pessoas que, de modo presencial ou remoto, integram o dia a dia no IFAL. Sugerimos que você leia o Guia atentamente e, em caso de dúvidas, entre em contato conosco ou com o setor responsável pela questão. Estamos ao seu alcance: presencialmente, por telefone e em rede social virtual.



A Equipe.

O CAMPUS PIRANHAS



HISTÓRIA

O sonho de transformação do sertão alagoano através da interiorização do Ensino Técnico torna-se realidade, a partir da inauguração do Instituto Federal de Alagoas – Campus Piranhas, no dia 13 de julho de 2010, com a posse de seu Diretor Geral, professor Ricardo de Albuquerque Aguiar. No entanto, somente a partir de 03 de setembro de 2010, começam as aulas dos cursos técnicos integrados de nível médio funcionando provisoriamente na sede da Escola Estadual de Xingó I.

Com apoio da Chesf, que doou o antigo Clube Atalaia, iniciaram-se as obras de construção de sua sede definitiva. Era necessário reformar, naquele momento, determinados espaços e construir outros. Ainda em abril de 2011, com o término da construção das salas de aula, houve a mudança para sua sede. Foi um momento difícil, considerando a estrutura burocrática: o calor, a falta de laboratórios, de professores e de material.

Com o passar dos dias, as dificuldades começaram a ser superadas, novos professores foram contratados, aparelhos de ar-condicionado para as salas foram adquiridos, equipamentos de laboratório foram comprados, até a inauguração do edifício do Campus, em 05 de dezembro de 2012, em Brasília, com a presença da Presidenta da República, Dilma Rousseff, do Diretor Geral, Professor Ricardo de Albuquerque Aguiar, e do Reitor, professor Sérgio Teixeira. Faltava a inauguração local, o que foi concretizado no mesmo mês, no dia 20.

É importante considerar que o desafio foi a tona de todo o processo de implantação do Ifal – Campus Piranhas, superando



obstáculos diversos. E, agora, partimos para mais um desafio: a ampliação da oferta de vagas a partir de novas modalidades de ensino.

ESTRUTURA

O Campus Piranhas ocupa uma área de aproximadamente 60 mil metros quadrados, na Av. Sergipe, no bairro Xingó, com uma estrutura de 14 blocos construídos, um auditório com capacidade para 240 pessoas, biblioteca, cinco salas de empreendedorismo, seis laboratórios, estacionamento com 70 vagas para veículos, quadra esportiva, piscina semiolímpica com vestiários e banheiros, sala de coordenação, elevador para deficientes e sistema de monitoramento.

CURSOS

MODALIDADE: INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Os cursos integrados são destinados apenas a pessoas que apresentam Ensino Fundamental completo. Essa modalidade de curso é planejada de modo a conduzir à habilitação profissional técnica de nível médio, integrando assim a Educação Profissional e o Ensino Médio em uma única matriz curricular, na mesma Instituição de Ensino e com matrícula única para cada aluna(o). Como se trata de curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio ou, ainda, o contrário.



O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROECOLOGIA

O(A) Técnico(a) em Agroecologia atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas, unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos, e participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

Duração do Curso: 04 (quatro) anos

O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROINDÚSTRIA

O(A) Técnico(a) em Agroindústria operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial; assim como de programas de manutenção de equipamentos e sistemas de controle de qualidade na agroindústria

Duração: 03 (três) anos

O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA

O(A) Técnico(a) em Agropecuária atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos



e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Auxilia em ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

Duração: 03 (três) anos

MODALIDADE: EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS

O(A) Técnico(a) em Alimentos analisa, seleciona, classifica, controla, monitora e armazena a matéria-prima e produtos de origem animal e vegetal. Trabalha no controle do processo industrial e no desenvolvimento de novos produtos, assim como em programas de manutenção de equipamentos na indústria de alimentos, sugerindo melhorias e modificações. Elabora programas de trabalho, profiláticos, higiênicos e sanitários, com metas, organização e qualidade nos processos na indústria de alimentos. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

Duração: 03 (três) anos



MODALIDADE: ENSINO SUPERIOR

BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

O(A) bacharel em Engenharia Agrônômica atua como agente transformador no meio agropecuário, sua principal função é promover mudanças no nível técnico, social, político, empresarial, econômico e ecológico, e desenvolver uma agricultura sustentável. De acordo com a legislação vigente, compete ao(à) Engenheiro(a) Agrônomo(a) a produção e conservação de alimento de origem vegetal ou animal, em consonância com os preceitos de proteção ambiental e aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais e renováveis, bem como atuar junto aos produtores rurais, institutos ou empresas públicos ou privados ligados à pesquisa, à extensão e à comercialização de produtos agropecuários, dentre outros.

Duração: 04 (quatro) anos

LICENCIATURA EM FÍSICA

O(A) licenciado(a) em Física terá como principal área de atuação profissional a docência na Educação Básica – nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio – nas escolas públicas e privadas. Além disso, poderá atuar na Educação a Distância, na Educação Especial, na Educação Indígena, Quilombola e Campesina, bem como em centros de ciências, produzindo e divulgando



conhecimento na área da Física pura e no ensino de Física, com saberes conceituais e metodológicos específicos, saberes integradores e saberes pedagógicos, e capacitado(a) para refletir, entender e promover, de forma crítica, sobre sua prática em sala de aula, com vistas a aprimorar o processo de ensino e aprendizagem.

Duração: 04 (quatro) anos

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

O(A) profissional formado(a) pelo Curso de Licenciatura em Matemática do Ifal – Campus Piranhas terá como principal área de atuação profissional a docência na Educação Básica – Anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio – nas escolas públicas e privadas. Além disso, poderá atuar na Educação a Distância, na Educação Especial, na Educação Indígena, Quilombola e Campesina, bem como em centros de ciências, produzindo e divulgando conhecimento na área da Matemática pura e no ensino de Matemática.

Duração: 04 (quatro) anos



PRIMEIROS PASSOS: SIGAA

Primeiro Acesso no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA:

a) Como se cadastrar?

Para cadastrar-se no SIGAA, é necessário acessar o site <https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>, clicar em cadastre-se, no canto inferior direito, abaixo de Aluna(o), e preencher o formulário.

b) Como recuperar meu login/usuário?

1. Clique no link para recuperar o usuário/login, na parte central da tela;
2. Digite seu e-mail cadastrado no SIGAA;
3. Digite os números conforme a imagem que aparece ao lado;
4. Clique em ‘Recuperar’. Um e-mail será enviado com seu usuário/login.

c) Como recuperar minha senha?

1. Clique no link para recuperar sua senha, na parte central da tela;
2. Digite seu usuário/login;
3. Digite seu e-mail cadastrado no SIGAA;
4. Digite os números conforme a imagem que aparece ao lado;
5. Clique em ‘Recuperar Senha’. Será enviado um e-mail com um link para redefinir sua senha.

LEMBRE-SE DE CONFERIR SE O E-MAIL NÃO FOI ENVIADO PARA A CAIXA DE SPAM/LIXO ELETRÔNICO!



QUIZ DA MATRÍCULA

a) O que é a matrícula no IFAL?

A matrícula é o ato formal pelo qual a(o) aluna(o) se vincula a um dos cursos do IFAL e deverá, obrigatoriamente, ser renovada a cada período letivo, em data prevista no Calendário Acadêmico.

b) Onde realizar a matrícula?

No SIGAA, em local indicado pelo edital de matrícula.

c) Por que a matrícula é importante?

Serão consideradas(os) desistentes as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em processo seletivo que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado no edital.

d) Posso perder a matrícula?

Será nula de pleno direito a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando a(o) responsável passível de implicações legais.

e) O que é a renovação da matrícula?

É o ato formal pelo qual a(o) aluna(o) oficializa a intenção de continuidade dos estudos e permanência na Instituição.

f) Se eu não renovar a matrícula, o que acontece?

A(O) aluna(o) que não realizar ou renovar a matrícula no período estabelecido no Calendário Acadêmico perderá o direito à vaga.

g) Quando posso solicitar transferência para outra Instituição de Ensino?



As transferências poderão ser analisadas em qualquer época do ano, mediante requerimento da(o) aluna(o), de seu pai ou responsável, caso seja menor de idade.

h) O trancamento do curso me fará perder a matrícula?

Não. O trancamento é a interrupção temporária dos estudos. E poderá ser concedido de duas formas: compulsória ou voluntária e requerida dentro do prazo.

i) Por quanto tempo posso permanecer com o curso trancado?

Não se pode ultrapassar o tempo mínimo de integralização do curso.

j) Posso pedir trancamento a qualquer momento?

Não. O trancamento deverá ser solicitado de acordo com os prazos e orientações estipulados no CALENDÁRIO ACADÊMICO. Desde que não seja no caso do pedido compulsório.

k) Como faço para solicitar reativação de matrícula?

O trancamento só terá validade por um período letivo devendo a(o) aluna(o) reabrir e renovar a matrícula na época prevista no calendário acadêmico.

l) Como posso solicitar o cancelamento de matrícula?

O cancelamento da matrícula poderá ser feito mediante requerimento da(o) aluna(o) ou por iniciativa da Instituição.



SAIBA QUE: O trancamento compulsório ocorre quando a(o) aluna(o) necessita interromper os estudos em caso, devidamente comprovado, de serviço militar obrigatório, tratamento prolongado de saúde, gravidez de alto risco e pós-parto, inviabilidade de oferta do curso, trabalho, mudança de domicílio que inviabilize a frequência. (art. 21, Normas Didáticas)

OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

Os componentes curriculares são distribuídos ao longo do período letivo, sendo este semestral e conforme os Projetos de Curso.

QUIZ DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

a) Já fiz uma disciplina, em outro Curso. Preciso estudá-la novamente?

Depende. A dispensa ou aproveitamento de estudos poderá ser solicitada preenchendo o requerimento indicado pela Coordenação de Registro acadêmico e anexando a documentação exigida.

b) Quem analisará o pedido?



A solicitação de aproveitamento de estudos será analisada pelo(a) professor(a) da disciplina.

c) Meu pedido de aproveitamento de estudos será aceito?

Depois da avaliação e deferimento do(a) professor(a) da disciplina, o coordenador de curso terá autonomia para avaliação e aprovação.

d) Tenho prazo para solicitar o aproveitamento de estudos?

Sim, de acordo com o calendário acadêmico.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo avaliativo deve seguir as orientações dispostas nas Normas de Organização Didática do IFAL (Resolução 32/2014). As(os) estudantes deverão ser informados previamente sobre os instrumentos avaliativos a serem utilizados pela(o) docente do respectivo componente curricular;

O tempo para realização das avaliações deve ser, no mínimo, de **24 horas**. Não se deve realizar mais do que 02 (duas) avaliações, num mesmo dia. A avaliação de aprendizagem da(o) aluna(o) será expressa numa escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em todos os componentes curriculares.

Será considerada(o) aprovada(o) a(o) aluna(o) que obtiver média anual igual ou superior a 7,0 (sete). A média final será calculada diante da seguinte composição:

$$MF = (MS + NPF) / 2$$



Onde:

MF = Média Final

NPF = Nota da Prova Final

MS= Média Semestral

2 = Número de médias

AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA

A(O) estudante que não realizar a atividade avaliativa será concedida avaliação substitutiva, ao final do período, ao estudante que deixar de ser avaliado por ausência.

Será concedida apenas 01 (uma) avaliação substitutiva para cada componente curricular.

QUIZ DAS AVALIAÇÕES

a) Como será registrada minha nota?

A nota do Período Avaliativo será disponibilizada pelo docente no SIGAA

b) Como saberei se fui aprovada(o)?

A(O) aluna(o) será aprovada(o) quando a nota final for igual ou superior a 7,0 (cinco) pontos e sua frequência mínima de 75% no componente curricular.



c) E se eu não alcançar 7,0 (sete) pontos na média semestral na disciplina?

A(O) aluna(o) que não obtiver 7,0 (sete) pontos, na média semestral, será submetido à **prova final**, por componente curricular, o aluno que obtiver média semestral maior ou igual a 4,0 (quatro) e menor que 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

d) Em caso de reprovação, quando poderei cursar novamente a disciplina?

A(O) aluna(o) deverá cursar novamente o componente curricular em que foi reprovada(o), ou seja, no próximo semestre de oferta.

e) Quantas faltas determinam a reprovação?

Frequência inferior a 75% em cada componente curricular.

f) Perdi a primeira prova. Tenho direito a fazê-la, em outra data (segunda chamada)?

Será concedida segunda chamada da avaliação, com o mesmo conteúdo, a discente que deixar de ser avaliada(o) por ausência, nos casos de doença, luto, matrimônio, convocação para atividades esportivas institucionais, cívicas, jurídicas, impedimentos por motivos religiosos e atividades em eventos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, desde que haja comunicação por escrito à Instituição. Outros casos, devidamente comprovados, serão analisados pelo(a) professor(a).

h) Qual é o prazo, para fazer o pedido de segunda chamada?

No prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da primeira chamada, ou, por motivo de saúde, alta médica.



CONDUTA DISCENTE: REGRAS EM AMBIENTE ESCOLAR

O QUE VESTIR? PRECISO USAR UNIFORME?

O uniforme não é um instrumento de identificação obrigatório para Graduação, mas cada turma pode organizar-se para confeccionar um.

É importante entender que tratando de um ambiente escolar sua vestimenta precisa estar adequada para sua prática discente.

DESRESPEITOU AS NORMAS ACADÊMICAS??? MEDIDAS DISCIPLINARES!

a) **Advertência verbal:** ocorrerá quando a(o) educanda(o) cometer um ato de indisciplina de menor gravidade. A referida admoestação deverá ser feita de forma a não colocar a(o) aluna(o) em situação constrangedora ou vexatória;

b) **Advertência por escrito:** será aplicada à(ao) discente que já foi verbalmente advertida(o);



- c) **Suspensão da frequência das atividades regulares da disciplina:** será aplicada, pelo(a) professor(a), à(ao) discente que infringiu, de algum modo, as normas constantes deste documento, no transcorrer da aula, não podendo exceder a 02 (dois) dias de aula;
- d) **Suspensão da frequência das atividades regulares da classe:** será aplicada à(ao) aluna(o) que infringiu, de algum modo, as normas constantes deste documento durante o desenvolvimento de quaisquer atividades didático-pedagógicas dentro ou fora do *Campus*, em atividades síncronas ou assíncronas, não podendo exceder a 03 (três) dias de aula;
- e) **Suspensão da frequência das atividades regulares do *Campus*:** será aplicada à(ao) aluna(o) que cometer atos de indisciplina considerados graves, nos termos deste regulamento, não podendo exceder a 05 (cinco) dias de aula;
- f) **Transferência de turma:** será aplicada à(ao) aluna(o) cujos atos de indisciplina inviabilizem a sua permanência na turma;
- g) **Perda da residência estudantil:** será aplicada quando do descumprimento das regras previstas no edital do processo seletivo e do regulamento interno do *Campus*;
- h) **Exclusão do IFAL:** será aplicada à(ao) aluna(o) que praticou ato de indisciplina gravíssimo, sendo sempre precedida do devido processo legal em que seja a ele assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa.



ESPAÇOS E MEIOS DE ATENDIMENTO: DEPARTAMENTOS E SETORES DO IFAL

Para entrar em contato com setores e/ou servidores do IFAL, a(o) estudante deve enviar um e-mail, informando seu nome, curso e a solicitação que deseja comunicar.

1. Departamento de Ensino:

- a) E-mail: de.piranhas@ifal.edu.br
- b) Instagram: <https://www.instagram.com/ifal.piranhas>

2. Coordenação Pedagógica:

- a) E-mail: pedagogia.piranhas@ifal.edu.br
- b) Instagram: <https://www.instagram.com/cpifalpiranhas/>
- c) Telefone: (82) 98191-8015

3. Coordenação de Registros Acadêmicos

- a) E-mail: cra.piranhas@ifal.edu.br

4. Coordenações de Cursos Técnicos:

- 4a) Técnico em Agroindústria: cristiano.furtado@ifal.edu.br
- 4b) Técnico em Agroecologia/Agropecuária:
randerson.cavalcante@ifal.edu.br
- 4c) Técnico em Alimentos: jailson.costa@ifal.edu.br

5. Coordenação de Cursos da Graduação:

- 5a) Engenharia Agrônoma: michelangelo.silva@ifal.edu.br



5b) Licenciatura em Física:ricardo.carmo@ifal.edu.br

5c)Licenciatura em Matemática:daniilo.gomes@ifal.edu.br

6. Psicologia:

a) E-mail: dunia.guerra@ifal.edu.br

7. Nutrição:

a) E-mail: nutricao.piranhas@ifal.edu.br

8. Enfermagem:

a) E-mail para contato: enfermagem.piranhas@ifal.edu.br

9. Serviço Social:

a) E-mail: sso.piranhas@ifal.edu.br

10. Biblioteca:

a) E-mail: biblioteca.piranhas@ifal.edu.br

b) Instagram: <https://www.instagram.com/bibliotecaiifalpiranhas>

11. NAPNE (Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas):

a) E-mail: napne.piranhas@ifal.edu.br

SE LIGA, DISCENTE!

É seu dever manter-se atenta(o) e atualizada(o) sobre as normas do Instituto Federal de Alagoas. Leia atentamente o Guia da(o) Estudante e os documentos indicados nos Links Úteis!



LINKS ÚTEIS: DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

1. Página de Documentos, no Site do IFAL:

<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas>

2. Portaria n° 419/IFAL, de 8 de fevereiro de 2022:

https://www2.ifal.edu.br/noticias/ifal-publica-portaria-que-institui-comp-rovante-de-vacinacao-no-instituto/portaria_ifal_2022_419.pdf/view

ou

https://www2.ifal.edu.br/noticias/ifal-publica-portaria-que-institui-comp-rovante-de-vacinacao-no-instituto/portaria_ifal_2022_419.pdf

3. Editais e Seleções do IFAL:

<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/editais>

<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/editais>

<https://exame.ifal.edu.br/>

4. Projetos e Programas desenvolvidos pelo IFAL:

<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/projetos-e-programas>

5. Ações de Extensão – Cursos, Programas, Projetos, outros:

<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/acoes-de-extensao/acoes-de-extensao/>

5. Políticas Estudantis:

<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/assistencia-estudantil>